O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Júnior Pereira dos Santos,** no dia 28 de junho de 2023, levar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C272D81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (AMBULÂNCIA) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR, inscrita no CNPJ nº 04.056.222/0001-87, localizada à Rua: Manoel Amâncio, 03 – Centro – Normandia – RR, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, gestora do SUS/FMS, inscrita no CNPJ nº 12.349.521/0001-38, com sede administrativa localizada à Rua: Manoel Amâncio, 478 - Centro – Normandia - RR, representada neste ato pela Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Patrícia Eduardo Reis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para contratação temporária de Condutor de Veículo de Urgência (Ambulância) e Técnico de Enfermagem, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Normandia, resolve **CONVOCAR OS APROVADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO** e as devidas formalidades legais, conforme relação discriminada em anexo.

IMPORTANTE: O não comparecimento na data resultará na desistência do aprovado no cargo.

A Assinatura acontecerá no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, localizado à Rua Manoel Amâncio, 478 – Centro – Normandia – RR, as 09h do dia 30 de junho de 2023.

Normandia-RR, 26 de junho de 2023.

PATRICIA EDUARDO REIS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Anexo I

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome dos Aprovados
Dielly Phablicia Santos Sobral
Bruno de Jesus Serrão

Normandia-RR, 26 de junho de 2023.

PATRICIA EDUARDO REIS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E697DE8C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 447/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Omerio Cavalcante de Lima,** ocupante do cargo de **Secretário**, no período de 27/06 a 29/06/2023, estará a serviço da SEMAD, com Deslocamento para Boa Vista para tratar de assuntos referentes a reunião no SEBRAE, e também capacitação promovida pela Associação dos municípios de Roraima – AMR. Fazendo jus a 2 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 27 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:054F9C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 448/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silvanio Alves dos Santos,** ocupante do cargo de **Secretário**, no período de 27/06 a 29/06/2023, estará se deslocando para participar de reuniões. Fazendo jus a 2 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.